Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 220.00039/2022-92
INTERESSADO:

Indicação que visa implantar o programa "Caixa d' Água para todos" no Município de Porto Alegre.

Senhor Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação.

Com fundamento no Artigo 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, veio encaminhado à CUTHAB, a Indicação ora examinada de autoria do nobre Vereador Jessé Sangalli.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Indicação que sugere a implantação no Município de Porto Alegre de projeto que vise incentivar as moradias na cidade, sobretudo aquelas que mais são afetadas pela falta d'água, a instalarem reservatórios (caixa d'água).

Narra ainda, a justificativa da presente indicação, que a cidade passou por momentos difíceis em meados de janeiro do corrente ano, com a queima de um motor em uma das estações de bombeamento e tratamento espalhadas pela cidade. Tal fato foi associado ao alto consumo em razão do calor intenso e constante, também em razão do aumento populacional e ocupação de territórios de modo desordenado.

Sendo esse o breve relatório, passo ao exame da matéria.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se, pela justificativa apresentada, ser meritória a matéria presente na Indicação, tendo em vista que a água é considerada um direito humano fundamental e que, portanto, deve ser distribuído de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana.

III. CONCLUSÃO

Sendo assim, levando-se em conta a relevância/mérito da indicação, somado a **INEXISTÊNCIA DE ÓBICE** à tramitação, manifesto-me pela sua **APROVAÇÃO.**

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier**, **Vereador**, em 24/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0345990** e o código CRC **AAD9F77E**.

Referência: Processo nº 220.00039/2022-92 SEI nº 0345990

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 028/22 – CUTHAB** contido no doc 0345990 (SEI nº 220.00039/2022-92 – Proc. nº 0078/22 – IND nº 011/22), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de março de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fran Rodrigues: **NÃO VOTOU**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 08/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0349855** e o código CRC **FDF97A1E**.

Referência: Processo nº 220.00039/2022-92 SEI nº 0349855